



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 08/2020.

O Projeto de Lei 04/2020, de autoria do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial à Lei Orçamentária Anual do Município de Lavrinhas para o Exercício de 2020".

Segundo argumenta o Autor do Projeto: "...o Município de Lavrinhas, através da Lei Municipal nº 1.543, de 21 de fevereiro do ano em curso foi autorizada por essa Câmara Municipal a celebrar Termo de Convenio com a entidade assistencial denominada Associação Braços Abertos – ABA, que tem por objetivo apoiar e realizar ações assistenciais diversas, voltadas às pessoas com deficiência que visem preservar a saúde física e intelectual, promover a habilitação e a reabilitação, o bem estar e a qualidade de vida, a inclusão social e o exercício da cidadania. Diante da autorização supra mencionada, necessário a abertura de um Crédito Especial para adequação do Orçamento Municipal.

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 12 de maio de 2020.

Ciente: **Geraldo Batista Leite**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ciente: **Mário Fábio dos Santos Fonseca**

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Aparecida Rocha Siqueira de Souza**

Secretária da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Ivaldo Moisés da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ciente: **Reinaldo Paulo Pereira**

Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento